



COMANDO DO EXERCITO
BASE ADM DA GUARNICAO DE SANTA MARIA

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00010/2020 - UASG 160413

Contrato No.: 00010/2020 - UG: 160413 - B ADM GU SM
Contratante: 160413 - BASE ADM DA GUARNICAO DE SANTA MARIA
52121 - COMANDO DO EXERCITO
Contratada: ADELAR DEZORDI VOGEL
Número do Processo: 65402.000556/2019-37
Vigência início: 10/06/2020
Vigência fim: 09/06/2021

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?

Sim

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?

Sim

O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

Não aplicável

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

Não aplicável

Grau de satisfação com o desempenho do contrato:

Médio

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

Sim

Informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação:

A eventual contratação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, tem a finalidade de fornecimento de água tratada potável e de boa qualidade, pois a água consumida influi diretamente na saúde e bem-estar dos militares pertencentes ao Comando da 3ª Divisão de Exército e demais Órgãos integrantes do presente certame. Cabe ressaltar, que grande parte das doenças são transmitidas por via oral, ou seja, através de alimentos e água contaminada que ingerimos. Logo, a prevenção dessas doenças passa obrigatoriamente por cuidados de limpeza e a desinfecção periódica do seu reservatório d'água. O serviço eliminará incrustações escuras que se instalam nas paredes dos reservatórios e uma película biológica (a qual está sempre em crescimento) que provoca contaminações, mau cheiro e deterioração dos equipamentos. Além disso, tal medida visa atender as orientações técnicas e exigências da Vigilância Sanitária.



COMANDO DO EXERCITO
BASE ADM DA GUARNICAO DE SANTA MARIA

RELATÓRIO FINAL DO CONTRATO nº 00010/2020 - UASG 160413

Eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração:

Identificar os problemas existentes e estabelecer metas e objetivos.

Observação:

Santa Maria/RS, 09/06/2025 - Unidade Gestora: 160413

Documento assinado eletronicamente

LERIO AITA JUNIOR

Gestor